



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**Aditivo - GOIÁS TURISMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO E A E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE GOIÁS.

**CONCEDENTE: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 20.820 de 04 de agosto de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **FABRÍCIO BORGES AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº. 331496-2 DGPC/GO, C.P.F./MF nº. 791.127.811-34, residente e domiciliado na Rua Baru, Qd. 04, Lote 60, Condomínio Residencial Reserva do Cerrado, Senador Canedo-GO, CEP: 75250-000, cuja nomeação foi efetivada pelo D.O.E./GO nº22968 – Suplemento, datado de 09 de janeiro de 2019, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**.

**CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS - SEBRAE/GO**, sociedade civil sem fins lucrativos, serviço social autônomo integrado ao Sistema SEBRAE, com sede e Foro na Av. T- 3 n. 1000, Setor Bueno, em Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.269.984/0001-73, inscrição municipal nº 23376-5, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Diretor-Superintendente **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CURG 288415279 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.812.918-08, e Diretor Técnico **MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA**, brasileiro, casado, biólogo, portador da CI/RG nº 4239373 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.259.391-68, nos termos do Processo nº. (SEI 202000027000948) e do processo GEDOC 9080/2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 17.928/2012, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Promover a prorrogação do Convênio nº01/2020 (000017349533) por 30(trinta) dias;

1.1.2. Da alteração do Plano de Trabalho (SEI 000025344732).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 01/2020 por mais 30 (trinta) dias, contados da data de seu vencimento, ficando seu encerramento para 14 de janeiro de 2022.

2.2. Caberá à **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado de Goiás no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - D ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho com alterações (000025344732) foi previamente aprovado pela autoridade competente do CONCEDENTE passando a fazer parte integrante deste Instrumento de Convênio, independente de transcrição, nos termos dos itens 2.1 e 2.3 da Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2020.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio nº01/2020.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo, para que produza os necessários efeitos legais.

Pela **CONCEDENTE**:

**FABRÍCIO BORGES AMARAL**  
Presidente - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

Pela **CONVENENTE**:

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Diretor-Superintendente

**MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA**  
Diretor Técnico

GOIANIA, 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 19/11/2021, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025357789** e o código CRC **66817F71**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS  
CONGENERES

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-8115.



Referência: Processo nº 202000027000948



SEI 000025357789

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## Primeiro Termo Aditivo\_ assinado\_ enviado pela Goiás Turismo

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=23-32-ED-FC-25-5A-56-BC-F4-DF-0E-5A-F4-96-12-C3-21-7C-61-73> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 23-32-ED-FC-25-5A-56-BC-F4-DF-0E-5A-F4-96-12-C3-21-7C-61-73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Marcelo Lessa Medeiros Bezerra - 930.\*\*\*.\*\*\*-68** - 22/11/2021 08:14:26

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

✓ **Antônio Carlos de Souza Lima Neto - 296.\*\*\*.\*\*\*-08** - 22/11/2021 10:38:20

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Priscila Vilarinho de Menezes - 860.\*\*\*.\*\*\*-04** - 19/11/2021 18:25:28

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*2

✓ **Camila Moreira - 888.\*\*\*.\*\*\*-87** - 20/11/2021 09:29:21

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*1

